



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 62/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3924/2021
Data: 11/03/2021 - Horário: 14:08
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ROTAS TURÍSTICAS NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

As Vereadoras abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de instalação de placas de rotas turísticas na comunidade de Alto Liberdade, interior de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a instalação das placas indicando os seguintes avisos: "Como chegar à Pedra do Cruzeiro"; "Como Chegar a Graças a Deus"; e um portal na chegada da Pedra de Cruzeiro de Alto Liberdade. Essas placas são importantes para destacar os pontos turísticos de Marilândia com objetivo de facilitar a localização para os turistas.

Marilândia-ES, 11 de março de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 16/03/2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente